
POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SCOTIABANK BRASIL

Agosto/2025

Este documento foi revisado e aprovado em agosto de 2025.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. GESTÃO DE PRIVACIDADE NO SCOTIABANK BRASIL.....	3
2.1 Responsabilidade do Scotiabank Brasil	4
2.2 Scotiabank Brasil e Tratamento dos Dados Pessoais	4
2.3 Termos e Condições de Consentimento	4
2.4 Compartilhamento de Informações	5
2.5 Identificação do Controlador, do Encarregado e Canal de Atendimento	7
2.6 Procedimentos para Solicitação de Acesso aos Dados Pessoais	7
2.7 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	10
ANEXO I – DEFINIÇÕES E ACRÔNIMOS.....	11

1. Introdução

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas ao tratamento de dados pessoais do Conglomerado Prudencial Scotiabank Brasil (“Scotiabank Brasil” ou “SBB”), que é composto pelo Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) e pela Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Corretora”), sob ótica de aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a “Lei Geral de Proteção de Dados” (“LGPD”), e das regulamentações locais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais no Brasil.

O Scotiabank Brasil é subsidiário integral do *The Bank of Nova Scotia* (“BNS”), instituição financeira canadense de atuação global, o que sujeita o SBB a manter procedimentos alinhados com os globalmente adotados pelo BNS e suas subsidiárias, porém prevalecendo aquele que for mais conservador entre o ambiente regulatório local e o da Matriz.

Neste sentido, este documento se trata de uma tradução e adaptação da “*Scotiabank Privacy Risk Management Policy*” da matriz BNS, para estabelecimento, em português, das diretrizes globais de privacidade, já aplicáveis a todas as subsidiárias do BNS.

O Scotiabank adota, com base em sua estrutura, porte, tamanho e complexidade, medidas adequadas para a realização de tratamento de dados de forma transparente, prezando pela garantia aos titulares de informações claras, precisas e facilmente acessíveis. Adicionalmente, adotamos padrões de segurança, utilizando medidas técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perdas, danos, alteração de comunicação ou difusão.

Todo o processo de tratamento de dados é realizado utilizando-se da boa-fé, na proporcionalidade quanto a finalidade utilizada, definindo-os para propósitos legítimos, específicos e explícitos. O Scotiabank Brasil não utiliza quaisquer tipos de dados para fins discriminatórios ou abusivos.

Como esta Política está sujeita a eventuais alterações e embora quaisquer alterações serão comunicadas internamente a todos os colaboradores, recomendamos a consulta periódica a este documento.

2. Gestão de Privacidade no Scotiabank Brasil

2.1 Responsabilidade do Scotiabank Brasil

O Scotiabank Brasil se compromete com a privacidade dos dados de clientes, colaboradores e terceiros nas relações e operações estabelecidas com o Scotiabank Brasil. O Scotiabank Brasil tem como responsabilidade, a fim de garantir a não violação dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, implementar controles tecnológicos de segurança das informações em seus sistemas, para que os dados de clientes, colaboradores e terceiros não estejam vulneráveis a acessos por terceiros.

2.2 Scotiabank Brasil e Tratamento dos Dados Pessoais

É importante ressaltar que o Banco atua no Brasil como banco múltiplo, realizando apenas negócios relacionados a *Corporate Banking*, em operações bilaterais com clientes Pessoas Jurídicas de grande porte e Instituições Financeiras (Institucionais).

A Corretora, por sua vez, atende investidores institucionais estrangeiros, que atuam no mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como os formadores de mercado ("*market makers*") e, ainda, possui clientes locais institucionais/corporativos, prestando serviços de intermediação ou repasse de operações no mercado de capitais.

Neste sentido, nenhuma das instituições opera com clientes pessoa natural ou empresários individuais (MEI, EI ou EIRELI), característica esta que diminui significativamente a quantidade de dados pessoais tratados pelo conglomerado.

2.3 Termos e Condições de Consentimento

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Scotiabank Brasil se dá, em termos gerais, para o atendimento de obrigações legais e/ou regulatórias, sendo, portanto, finalidade legítima nos termos da LGPD.

Nesse sentido, para quaisquer casos em que o tratamento não se dê por esta finalidade, o Scotiabank Brasil deverá tratar os dados pessoais apenas mediante consentimento, uma vez que, sob a legislação brasileira, o consentimento à retenção e tratamento de dados deve ser fornecido de forma prévia ao tratamento de dados, por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular, cabendo ao Scotiabank o ônus da prova de que o consentimento foi obtido em conformidade com o disposto na LGPD. O consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas.

2.4 Compartilhamento de Informações

O Scotiabank Brasil declara que eventual tratamento de Dados Pessoais de Clientes e/ou Colaboradores obtidos ou entregues pelos Clientes, colaboradores e terceiros, seguirão as seguintes finalidades, conforme disposto pela LGPD:

- (i) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- (ii) Para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados pessoais coletados;
- (iii) Para a proteção do crédito.

Além disso, os Dados Pessoais obtidos podem ser compartilhados. O compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas a seguir:

a) Empresas do Mesmo Grupo Econômico

O Scotiabank Brasil poderá compartilhar Dados de Clientes com outras empresas do mesmo grupo econômico, no Brasil ou no exterior, para fins de intermediação de transações, facilitar a análise para realização de quaisquer transações nos mercados financeiros, de capitais, câmbio e promoções de negócios – envolvendo o Scotiabank Brasil e/ou Matriz e demais subsidiárias – prestação/execução de serviços, participação no processo negocial, operacional e/ou governança do Scotiabank Brasil. O Scotiabank Brasil poderá compartilhar os Dados Pessoais dos Colaboradores com outras empresas do mesmo grupo econômico, no Brasil ou no exterior, com finalidade de, mas não se limitando a, cumprimento e execução de contratos.

O Scotiabank é legalmente obrigado a conservar o sigilo bancário de suas operações. Para que não haja violação do dever de sigilo, quaisquer situações que envolvam o compartilhamento de dados de clientes, necessitam de prévia e expressa autorização destes.

b) Requisição Judicial ou Administrativa:

O Scotiabank Brasil pode compartilhar Dados de Clientes e/ou Colaboradores em caso de requisição judicial ou administrativa, mediante determinação de autoridade competente, nos termos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

c) Autoridades, Órgãos Públicos, Governamentais, Regulatórios, da Administração Pública Direta e Indireta, e Entidades de Autorregulamentação:

O Scotiabank Brasil pode compartilhar Dados de Clientes e/ou Colaboradores com autoridades governamentais, órgãos públicos e entidades de auto-regulamentação para fins de cumprimento de obrigação legal e regulatória, reporte ou prestação de contas, tais como, mas não se limitando, ao Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil, CVM, B3, COAF e demais órgãos nacionais de prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro de jurisdições estrangeiras que venham legalmente a exigir do Scotiabank Brasil a disponibilização de tais informações.

Informações podem, desde que sob legitimidade válida e mediante avaliação prévia seguindo os processos deste documento, ser transferidas para outras subsidiárias do *The Bank of Nova Scotia*, incluindo países disponíveis no [website do Scotiabank](#) na internet.

2.4.1 Transferência Internacional de Dados Pessoais

Dada a natureza das operações e negócios do Scotiabank Brasil, bem como sua condição como entidade subsidiária integral do *The Bank of Nova Scotia*, instituição de origem canadense com participação e alcance globais, alguns processos implementados pelo Banco e pela Corretora podem gerar a necessidade de transferências internacionais de dados pessoais para atendimento a requisitos regulatórios aplicáveis ao Scotiabank ou a outras de suas subsidiárias e para finalidades de negócios sob legítimo interesse do Scotiabank e de suas atividades.

O Scotiabank Brasil provém de mecanismos contratuais que abrangem graus de proteção de dados pessoais adequados às obrigações regulatórias locais, respaldando seus clientes, colaboradores e fornecedores de seus direitos e do regime de proteção de dados previstos na legislação vigente.

2.4.2 Por quanto tempo armazenamos Dados Pessoais?

Armazenamos e mantemos informações: (i) pelo tempo exigido por lei ou regulamentação aplicável; (ii) até o término do Tratamento de Dados Pessoais, conforme mencionado abaixo; ou (iii) pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse do Scotiabank Brasil. O término do Tratamento de Dados de Clientes ocorrerá quando for verificado:

- a) Que a finalidade da coleta de Dados foi alcançada ou que os Dados Pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- b) Determinação legal - nos casos de término de Tratamento de Dados Pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável, os Dados Pessoais

serão eliminados.

2.4.3 Como protegemos as informações pessoais?

O acesso aos dados coletados está restrito ao pessoal autorizado e qualificado para desempenhar as funções inerentes ao Scotiabank Brasil. Os colaboradores que utilizarem estes dados de forma indevida, ferindo a nossa Política de Privacidade, estarão sujeitos às penalidades previstas em nosso processo disciplinar e na legislação aplicável. Implementamos medidas destinadas a proteger as informações pessoais sob nossa custódia e controle contra roubo, perda, acesso não autorizado, uso e compartilhamento.

O acesso às informações pessoais é restrito aos colaboradores e prestadores de serviços que precisam desses dados para o cumprimento de suas funções no período de trabalho.

2.4.4 Lei Aplicável e Resolução de Conflitos

Toda e qualquer controvérsia decorrente desta Política de Privacidade será solucionada de acordo com a lei brasileira.

2.5 Identificação do Controlador, do Encarregado e Canal de Atendimento

O Scotiabank Brasil composto pelo Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”), instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.030.467/0001-66 e a Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Corretora”), instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.696.805/0001-57, está sediado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 7º andar – São Paulo – SP – 01452-000, no Município e Estado de São Paulo. Cada instituição financeira (Banco e Corretora, separadamente) é a própria Controladora dos seus dados e/ou dos dados tratados por ela.

O nome do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“Encarregado”) está divulgado no site oficial do Scotiabank Brasil, que pode ser acessado através deste endereço: <https://www.gbm.scotiabank.com/en/about-overview/our-global-presence/brazil/brazil-portuguese.html>

2.6 Procedimentos para Solicitação de Acesso aos Dados Pessoais

De acordo com a legislação vigente o titular dos dados pessoais poderá solicitar a qualquer tempo informações referentes aos seus dados pessoais que estejam sendo tratados pelo

Scotiabank Brasil, incluindo, mas não se limitando à confirmação de existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos ou desatualizados e solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a regulação vigente etc.

A solicitação pode ser feita através dos vários canais de comunicação disponíveis no Scotiabank Brasil, tais como:

- Canal de Comunicação disponível em: <https://www.scotiabank.com/global/pt/br-frm.html>;
- Via e-mail do Encarregado: encarregado.dadosLGD@br.scotiabank.com;
- Via Recursos Humanos (no caso de colaboradores do Scotiabank Brasil);
- Via Compliance através do e-mail compliance.sp@br.scotiabank.com;

O prazo para resposta conforme estabelecido pela legislação vigente é de 15 dias corridos.

2.6.1 Eventos de Segurança à Informação com Risco de Dano Relevante aos Titulares

Para os efeitos desta Política, considera-se como incidente com “risco de dano relevante”, todo e qualquer incidente que possa afetar significativamente os interesses e direitos fundamentais dos titulares e, cumulativamente, envolver ao menos um dos critérios definidos pela Resolução CD/ANPD 015/2024.

Será considerado como algo que possa afetar significativamente interesses e direitos fundamentais, dentre outras situações, naquelas em que a atividade de tratamento possa impedir o exercício de direitos ou a utilização de um serviço, bem como puder ocasionar danos materiais ou morais aos titulares, como discriminação, violação à integridade física, ao direito à imagem e à reputação, além de fraudes financeiras ou roubo de identidade.

2.6.2 Comunicação de Incidentes à ANPD

Assim que identificado um evento de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos seus titulares dos dados pessoais, o Encarregado de Dados deverá ser comunicado imediatamente, por meio do endereço “encarregado.dadosLGD@br.scotiabank.com”. O Scotiabank Brasil comunicará a ANPD, por meio de canal específico, em um prazo de até 3 dias úteis, a partir do conhecimento de que o evento afetou a dados pessoais.

A comunicação de incidentes à ANPD será realizada por meio de formulário eletrônico

disponibilizado pela ANPD, acompanhada de documentos comprobatórios. Se necessário, as informações poderão ser complementadas, de maneira fundamentada, em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis a partir da data de comunicação.

2.6.3 Comunicação de Incidentes aos Titulares de Dados Pessoais

Os titulares dos Dados Pessoais, em caso de incidente de segurança, receberão as informações abaixo listadas nas documentações de comunicação aos titulares:

- a) Descrição da natureza e categoria de dados pessoais afetados;
- b) Medidas técnicas e de segurança utilizadas para proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- c) Riscos relacionados ao incidente, com identificação de possíveis impactos aos titulares dos dados;
- d) Motivos de demora, no caso de comunicação que seja realizada além do prazo definido na norma;
- e) As medidas que foram ou que serão adotadas para reversão ou mitigação de efeitos do incidente, quando cabíveis;
- f) A data de conhecimento do incidente de segurança;
- g) Contato para obtenção de informações e, quando aplicável, os dados de contato do encarregado;
- h) Declaração de que houve a comunicação aos titulares dos dados, constando meios de comunicação ou divulgação utilizados

O Scotiabank Brasil deverá comunicar o titular em até 3 (três dias úteis) e, no caso de existência de prazos menores para comunicação advindos de outras regulamentações em vigor, deverá ser considerado o menor deste.

A comunicação de incidentes aos titulares de dados pessoais atenderá critérios específicos, como a utilização de linguagem simples de fácil compreensão, bem como será realizada de forma direta e individualizada (via canais de comunicação aprovados), caso seja possível identificar os afetados pelo incidente. Caso a comunicação direta e individualizada mostre-se inviável ou não seja possível identificar os titulares afetados, o Scotiabank Brasil comunicará a ocorrência do incidente, no prazo e com as informações estabelecidas pela norma, pelos meios de divulgação disponíveis, de modo que a comunicação permita o conhecimento amplo, com direta e fácil visualização, pelo período de no mínimo, 3 (três) meses.

2.6.4 Do Procedimento de Apuração de Incidente de Segurança

A ANPD poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais e/ou realizar auditorias ou inspeções junto aos agentes de tratamento, ou determinar a sua realização, para coletar informações complementares ou validar as informações recebidas, podendo, também, determinar ao Scotiabank Brasil, com ou sem sua prévia manifestação, a adoção imediata de medidas preventivas necessárias para salvaguardar direitos dos titulares, a fim de prevenir, mitigar ou reverter os efeitos do incidente e evitar a ocorrência de dano grave e irreparável ou de difícil reparação

Constatada a ocorrência de incidente de segurança, a ANPD determinará ao Scotiabank Brasil o envio da comunicação à Autoridade e aos titulares, observados os prazos e condições estabelecidos pela norma.

2.7 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

A ANPD poderá, a qualquer momento, solicitar ao Scotiabank Brasil que elabore um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. Atualmente, a elaboração periódica de tal relatório não é requerida pelas hipóteses para solicitação disponíveis na legislação local em vigor.

Uma vez que os cenários e dados pessoais tratados pelo Scotiabank Brasil não se enquadram nos descritos na legislação vigente, o relatório não é desenvolvido de forma periódica. O Scotiabank Brasil considera que o seu tratamento de dados não pode gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD. Em caso de solicitação pela ANPD, o Scotiabank Brasil realizará o desenvolvimento do referido relatório conforme requisitos mínimos definidos na lei e prazo estabelecido pela ANPD no momento da solicitação.

Anexo I – Definições e Acrônimos

- **ANPD:** Significa a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos da LGPD.
- **Canal LGPD:** Significa o meio de comunicação utilizado entre titular de dados, encarregado e Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- **Controlador:** Significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes aos Tratamentos de Dados Pessoais, nos termos da LGPD.
- **Dados de Clientes:** Significa Dados Pessoais que permitam a identificação do Cliente, incluindo, mas não se limitando a acionistas e representantes legais.
- **Dados de Colaboradores:** Significa, na forma da LGPD, informações que tornem a pessoa natural identificada ou identificável, sendo tal pessoa um Colaborador do Scotiabank, incluindo, mas não se limitando a empregados e estagiários.
- **Dados Pessoais:** Significa informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da LGPD.
- **Encarregado:** Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.
- **Evento de Privacidade:** Risco ou concretização de perda/roubo ou coleta, uso, acesso, compartilhamento, retenção, cópia, modificação ou destruição não autorizados de dados pessoais. Na LGPD, referido como “Incidente de Privacidade”.
- **Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD:** Significa a Lei nº 13.709, publicada em 14 de agosto de 2018, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Tratamento de Dados Pessoais.
- **Operador:** Significa, na forma da LGPD, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do controlador.
- **Scotiabank Brasil:** significa o Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo e a Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
- **Titular de Dados Pessoais ou Titular:** Significa a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.
- **Tratamento:** Toda operação realizada com Dados Pessoais, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, nos termos da LGPD.